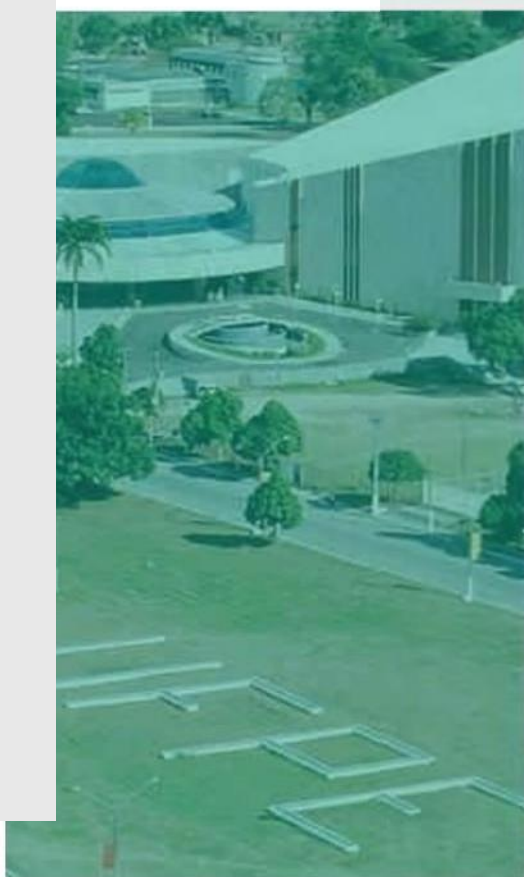


PDTIC

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

2020 2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Alfredo Macedo Gomes
Reitor

Moacyr Cunha de Araújo Filho
Vice-reitor

Magna do Carmo Silva
Pró-Reitoria de Graduação

Carol Virginia Góis Leandro
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Pedro Valadão Carelli
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

Oussama Naouar
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Liliana Vieira de Barros
Pró-Reitoria de Gestão Administrativa

Brunna Carvalho Almeida Granja
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

Daniel Cavalcanti Pereira do Lago de Medeiros
Pró-Reitoria de Planejamento Orçamentário e Finanças

Fernando José do Nascimento
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Marco Aurélio Benedetti Rodrigues
Superintendência de Tecnologia da Informação

Rosângela Saraiva Carvalho
Coordenação da elaboração e monitoramento do PDTIC
Superintendência de Tecnologia da Informação

Liliane Aparecida da Silva Santos
Daniel de França Arcoverde
Linaldo Leite Ferreira Junior
Fernanda Rodrigues dos Santos D'Amorim
Equipe de Monitoramento do PDTIC

HISTÓRICO DE VERSÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR	APROVADO POR
06/08/2020	1.0	PDTIC 2020-2021	Equipe de elaboração do PDTIC	CTIC
06/04/2021	1.1	PDTIC 2020-2021	Equipe de monitoramento do PDTIC	CTIC

Sumário

LISTA DE TERMOS E ABREVIACÕES	5
1. INTRODUÇÃO.....	7
2. FASE DE PREPARAÇÃO	7
2.1 EQUIPE DE ELABORAÇÃO.....	7
2.2 METODOLOGIA APLICADA	7
2.3 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	9
2.4 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	11
3. FASE DE DIAGNÓSTICO	12
3.1 RESULTADO DO PDTIC ANTERIOR.....	12
3.2 ORGANIZAÇÃO DA ÁREA DE TIC NA UFPE	12
3.3 REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC	13
3.3.1 Missão.....	13
3.3.2 Visão	13
3.3.3 Valores.....	13
3.3.4 Objetivos Estratégicos de TIC.....	14
3.4 ANÁLISE SWOT DA TIC	15
3.5 LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE TIC	16
4. FASE DE PLANEJAMENTO	19
4.1 CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO	19
4.2 NECESSIDADES PRIORIZADAS.....	20
4.3 PLANO DE METAS E AÇÕES.....	23
4.4 PLANO DE AÇÕES DE PESSOAL.....	31
4.4.1 Necessidades de capacitação de pessoal de TIC	32
4.4.2 Necessidade de contratações de serviços.....	35
4.5 PLANO ORÇAMENTÁRIO.....	39
4.6 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS.....	40
4.7 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO	44
5. ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PDTIC	44
6. REVISÃO DO PDTIC.....	44

LISTA DE TERMOS E ABREVIações

CAC	Centro de Artes e Comunicação
CAV	Centro Acadêmico de Vitória
CCEN	Centro de Ciências Exatas e da Natureza
CCJ	Centro de Ciências Jurídicas
CCM	Centro de Ciências Médicas
CCS	Centro de Ciências da Saúde
CDI	Coordenação de Design da Informação
CE	Centro de Educação
CFCH	Centro de Filosofia e Ciências Humanas
CGDC	Comitê de Governança Digital e Comunicação
CGU	Controladoria Geral da União
CIn	Centro de Informática
CONSAD	Conselho de Administração
CTG	Centro de Tecnologia e Geociências
CTIC	Comitê de Tecnologia da Informação e de Comunicação
DC	Diretoria de Conectividade
DDSI	Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas e Inovação
DITIC	Diretoria de Infraestrutura de TIC
DGGTIC	Diretoria de Governança e Gestão de TIC
EGD	Estratégia de Governança Digital
ETISI	Equipe de Tratamento de Incidentes de Segurança
GR	Gabinete do Reitor
IBICT	Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
IN	Instrução normativa
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
OETI	Objetivo Estratégico de TI
PACTIC	Plano Anual de Contratações de TIC
PGC	Planejamento e Gerenciamento de Contratações
PROAES	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PROEXC	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
PROGEPE	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida
PROGEST	Pró-Reitoria de Gestão Administrativa
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação

PROPG	Pró-Reitoria de Pós-Graduação
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento Orçamentário e Finanças
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
SI	Segurança da Informação
SIB	Sistema Integrado de Bibliotecas
SINFRA	Superintendência de Infraestrutura
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
STI	Superintendência de Tecnologia da Informação
SUPERCOM	Superintendência de Comunicação
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco

1. INTRODUÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) constitui um instrumento de planejamento das ações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) possibilitando justificar os recursos investidos, minimizar o desperdício, garantir o controle e aplicar esforços naquilo que é considerado mais relevante a fim de otimizar o gasto público e melhorar o serviço prestado à comunidade.

O PDTIC 2020-2021 foi elaborado em um momento de mudanças na universidade, pois com a Resolução 02/2020, de 09 de março de 2020, do Conselho de Administração (CONSAD) da UFPE foi aprovado o novo regimento da instituição, que alterou as competências de diversas áreas, entre elas a de TIC. Sendo assim, atribuições como, por exemplo, a atualização do Portal Institucional, foram redistribuídas para outras unidades.

Ademais, devido a pandemia de COVID-19, o ano de 2020 foi ainda mais atípico. A mudança para o trabalho remoto a partir da segunda quinzena de março de 2020, modificou o planejamento e a capacidade de execução de diversas atividades previstas na elaboração do PDTIC.

Neste contexto, esta primeira revisão do PDTIC apresenta a atualização do Plano de Metas e Ações a serem realizadas pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), assim como os prazos e orçamentos estimados, tendo vista essa nova conjuntura.

2. FASE DE PREPARAÇÃO

2.1 EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Quadro 1 – Equipe de elaboração da revisão do PDTIC 2020-2021

NOME	ATUAÇÃO
Rosangela Saraiva Carvalho	Coordenadora
Liliane Aparecida da Silva Santos	Colaboradora
Daniel de França Arcoverde	Colaborador
Linaldo Leite Ferreira Junior	Colaborador
Fernanda Rodrigues dos Santos D'Amorim	Colaboradora

2.2 METODOLOGIA APLICADA NA ELABORAÇÃO DO PDTIC

A elaboração do PDTIC 2020-2021 da UFPE foi baseada no Guia de Elaboração do PDTIC do SISP, versão 2.0 de 2016, disponível no endereço

<http://www.sisp.gov.br/guiapdtic/wiki/weblog>. Esta metodologia propõe a realização de três etapas para a construção do PDTI: preparação, diagnóstico e planejamento.

Foi utilizado, ainda, o guia COBIT 2019 (<https://www.isaca.org>), um modelo de negócios e de gestão para governança e gestão de TI corporativa. Esse modelo foi útil para apoiar a escolha dos objetivos, indicadores e metas para o PDTIC.

A metodologia para elaboração do PDTIC foi organizada nas fases propostas pelo Guia SISP, conforme detalhamento a seguir:

Fase 1 - Preparação:

Na fase de Preparação a equipe envolvida na elaboração do PDTIC direcionou estudos e coletou informações para subsidiar as demais fases da elaboração do PDTIC.

A definição dos objetivos estratégicos de TIC (*vide* seção 3.3.4), foi baseada na metodologia de planejamento estratégico de TIC utilizada no Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e Ministério Público do Mato Grosso do Sul (MPMS), com adaptações.

Outros modelos de elaboração de PDTICs foram estudados para embasar a metodologia a ser usada na UFPE. Unindo todos esses referenciais, a UFPE definiu as etapas, eventos e instrumentos necessários para a construção deste PDTIC.

A equipe de elaboração do PDTIC organizou um primeiro evento, com os gestores da área de TI para revisão da Missão, Visão e Valores da TI da UFPE, assim como dos princípios e diretrizes que norteariam o PDTIC.

As atividades realizadas nessa fase de preparação foram:

1. Definição da abrangência e período do PDTIC;
2. Definição da equipe de elaboração PDTIC;
3. Definição da metodologia de elaboração;
4. Identificação de documentos de referência;
5. Identificação de princípios e diretrizes;

Fase 2 - Diagnóstico:

Na fase de Diagnóstico, foi realizada uma pesquisa de satisfação com os serviços de TIC da universidade.

Ocorreu um segundo evento com a participação de servidores de diversos setores da universidade, com o objetivo de identificar quais as prioridades para a TI, na visão das áreas de negócio. Nesse evento, foi elaborada uma análise SWOT da TI assim como priorizados os problemas e objetivos de TI para a instituição.

Posteriormente foi realizado o levantamento de necessidades de TIC junto as unidades que constituíam o CGDC, tais como pró-reitorias, diretorias de centros acadêmicos, entre outras.

Nessa fase de diagnóstico, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

1. Análise dos resultados PDTIC anterior

2. Pesquisa de Satisfação com serviços de TIC, junto a toda a comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnicos-administrativos)
3. Análise SWOT
4. Priorização de problemas de TI e de objetivos de TI
5. Levantamento de necessidades de TIC

Fase 3 – Planejamento

Nesta fase, a execução de grande parte das ações coube à equipe de elaboração do PDTIC. Foram definidos os critérios de priorização para atendimento das necessidades de TIC, realizada a priorização destas junto a alta gestão da UFPE e, em seguida, elaborados os planos para posterior submissão ao Comitê competente.

Na fase de Planejamento foram realizadas as seguintes atividades:

1. Atualização dos critérios de priorização
2. Priorização das necessidades de TIC
3. Definição das metas e ações
4. Planejamento das ações de pessoal
5. Planejamento do orçamento das ações
6. Planejamento de gerenciamento de riscos
7. Identificação dos fatores críticos de sucesso
8. Consolidação da minuta do PDTIC
9. Aprovação no Comitê competente

2.3 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

A seguir são apresentados os documentos mais relevantes utilizados para a elaboração do PDTIC 2020-2021.

Quadro 2 – Documentos de referência

ID	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
DR1	Plano Estratégico Institucional (PEI 2013-2027)	O PEI tem como objetivo identificar a visão e a missão da UFPE, e propor os objetivos estratégicos alinhados a sua missão. Vigência de 15 anos.
DR2	Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023)	O PDI é o desdobramento tático do PEI. Vigência de 5 anos.
DR3	Plano de Ação Institucional (PAI)	O PAI é o instrumento que expressa as demandas operacionais das unidades acadêmicas da UFPE. Vigência anual.
DR4	Guia SISP de elaboração de PDTIC	Metodologia proposta pelo SISP, a qual dispõe sobre os padrões, orientações, diretrizes e templates para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.

DR5	Guia de Governança de TIC do SISP	Contém orientações aos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema acerca da evolução da Governança de TIC em suas organizações
DR6	COBIT 6	Framework de boas práticas de governança e gerenciamento de TIC.
DR7	Estratégia de Governo Digital (EGD 2020-2022)	A Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, instituída pelo Decreto nº 10.332 de 28 de abril de 2020, direcionará as iniciativas de transformação digital de todos os órgãos e entidades do governo federal. Estruturada em seis princípios fundamentais - um governo centrado no cidadão, integrado, confiável, inteligente, transparente e aberto, e eficiente.
DR8	Acórdão 753/2014 - TCU	Recomendações e determinações do TCU quanto à implantação de melhorias na Governança de TIC da UFPE com base no iGovTI 2012.
DR9	Acórdão 882/2017 - TCU	Levantamento realizado com o objetivo de coletar informações sobre a situação da governança de Tecnologia da Informação na Administração Pública Federal, atualizando o panorama traçado em 2014, materializado pelo Acórdão 3.117/2014 - Plenário, e em atendimento ao disposto no subitem 9.4.3 do Acórdão 2.308/2010 - Plenário.
DR10	Decreto nº 8.777/2016	Institui a Política de Dados Abertos.
DR11	Decreto nº 5.707/2006	Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da
DR12	Instrução Normativa Conjunta nº 01/2016	Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal.
DR13	Instrução Normativa (IN) GSI/PR - nº 01/2008	Disciplina a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências.
DR14	Instrução Normativa (IN) SGD/ME - nº 01/2019	Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.

2.4 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Na sequência é apresentada a listagem dos princípios e diretrizes que nortearam a elaboração do PDTIC 2020-2021.

Quadro 3 – Princípios e diretrizes

ID	PRINCÍPIOS/DIRETRIZES	ORIGEM
PD1	Planejamento alinhado aos objetivos estratégicos da organização e do Governo Federal	- PEI UFPE - EGD - IN SGD/ME nº 01/2019
PD2	Garantia do alinhamento dos objetivos institucionais de TIC às estratégias da UFPE.	- Acórdão 753/2014 - TCU - COBIT 6 Guia SISP
PD3	Contratações de bens e serviços visando o atendimento às necessidades de negócio da UFPE ou a ações de estruturação da área de TIC.	- IN SGD/ME nº 01/2019
PD4	Aprimoramento da gestão orçamentária de TIC para garantir os recursos necessários ao cumprimento das estratégias da UFPE.	- Acórdão 753/2014 - TCU
PD5	Ampliação da escuta às áreas demandantes de soluções de TIC e à comunidade acadêmica	- Guia SISP
PD6	Aprimoramento contínuo da Gestão e Governança de TIC, com base nas melhores práticas.	- Acórdão 753/2014 - TCU - COBIT 6
PD7	Busca por soluções inovadoras, em conformidade com leis e práticas aplicáveis, focando na simplicidade das operações.	- EGD / Guia de Governança de TIC do SISP
PD8	Priorização ao uso de padrões abertos	- Decreto nº 8.777/2016
PD9	Fomento a disponibilização e o uso de dados abertos	- EGD 2020-2022
PD10	Promoção da transparência e publicidade à aplicação dos recursos públicos.	- EGD 2020-2022
PD11	Aperfeiçoamento da gestão de riscos e da segurança da informação.	- IN GSI/PR nº 01/2008 - IN Conjunta 01/2016
PD12	Desenvolvimento de habilidades locais a partir de capacitações regulares e compartilhamento de experiências.	- Decreto nº 5.707/2006
PD13	Direcionamento da gestão e trâmite processual, assim como a oferta de serviços, conforme às estratégias de transformação digital (gov.br e EGD)	- EGD 2020-2022

3. FASE DE DIAGNÓSTICO

3.1 RESULTADO DO PDTIC ANTERIOR

O quadro 4 a seguir apresenta os 11 objetivos referentes ao PDTIC 2017-2019 e seus respectivos percentuais de ações concluídas, em andamento e não realizadas:

Quadro 4 – Resultados PDTIC 2017-2019

Objetivos	% de ações concluídas	% ações em andamento	% ações não realizadas
Objetivo 1 – Pessoas (plano de capacitação)	0%	100%	0%
Objetivo 2 – Sistemas (implantação dos SIGs)	27%	40%	33%
Objetivo 3 – Conectividade (telefonia e wifi)	10%	90%	0%
Objetivo 4 – Infraestrutura (aquisição de equipamentos e licenças de software)	10%	85%	5%
Objetivo 5 - Estruturas organizacionais (regimentos internos)	0%	100%	0%
Objetivo 6 - Processos e práticas (processos de gestão de riscos e de incidentes de segurança)	14%	68%	18%
Objetivo 7 - Políticas e normas (Política de Governança Digital, Política de Informação)	66%	7%	27%
Objetivo 8 - Comunicação e transparência (Portal de Governança de TIC)	0%	66%	34%
Objetivo 9 - Satisfação com serviços (Pesquisa de satisfação com os usuários)	100%	0%	0%
Objetivo 10 – Inovação (desenvolvimento de soluções inovadoras)	0%	40%	60%
Objetivo 11 – Informação (Plano de Dados Abertos, Acesso a Informação, Portal UFPE)	36%	64%	0%

Diversos fatores concorreram para o baixo cumprimento dos objetivos e ações previstas no PDTIC 2017-2019 entre eles a falta de recursos financeiros para dar andamento as ações. Espera-se que o PDTIC 2020-2021 possua monitoramento contínuo e grande investimento na área de TIC pela alta administração da UFPE.

3.2 ORGANIZAÇÃO DA ÁREA DE TIC NA UFPE

A Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) tem por finalidade o planejamento, o gerenciamento e a execução da política e dos recursos de tecnologia da informação da Universidade. A STI possui a seguinte estrutura: Diretoria de Inovação e Desenvolvimento de Sistemas; Diretoria de Infraestrutura de TIC; Diretoria de Conectividade; e Diretoria de Governança e Gestão de TIC.

Para cumprir sua missão no tocante à TIC, a UFPE conta ainda com o Comitê de Tecnologia da Informação e de Comunicação (CTIC), instituído através do novo regimento da reitoria da UFPE, publicado no Boletim Oficial nº 55 de 01 de junho de 2020.

O CTIC tem por finalidade acompanhar e avaliar os serviços relacionados à tecnologia da informação, segurança da informação ou riscos de TIC e comunicação desenvolvidos na UFPE e é composto pelos seguintes membros: Superintendente de Tecnologia da Informação, como presidente; Superintendente de Comunicação; Diretores dos Centros Acadêmicos; Chefe de Gabinete do Reitor; Pró-Reitores(as) ou representante por eles(as) designados; Auditor Interno; Diretor de Controladoria; um representante do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB); e um representante estudantil.

3.3 REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

Esta seção estabelece o referencial estratégico de TIC da UFPE, composto por sua missão, visão, valores, mapa estratégico de TIC, o alinhamento das ações de TIC com as iniciativas preconizadas pela Estratégia de Governança Digital (EGD) e os indicadores e metas do PEI/PDI UFPE.

3.3.1 Missão

A missão é a definição do propósito principal da TIC da UFPE. A missão da TIC definida neste PDTIC é:

“Ser agente transformador para o avanço e a sustentabilidade da UFPE através da excelência e inovação das soluções e dos serviços de TIC para a comunidade acadêmica e sociedade”.

3.3.2 Visão

A visão é a declaração de como a TIC da UFPE quer ser vista no futuro. A visão da TIC abrange:

“Até 2023, ser referência na governança, gestão e na qualidade dos serviços de TIC entre as IFES do Brasil, visando a satisfação da comunidade acadêmica e sociedade”.

3.3.3 Valores

Nas organizações, os valores são princípios fundamentais que orientam decisões e ações de uma área. Os valores da TIC da UFPE são:

- Agilidade
- Competência técnica
- Confiabilidade
- Efetividade
- Ética
- Foco no usuário
- Inovação
- Proteção de dados e informações
- Responsabilidade
- Transparência

3.3.4 Objetivos Estratégicos de TIC

Em evento com a participação de membros da comunidade acadêmica, realizado em setembro de 2019 foi realizada dinâmica – com base no COBIT - para priorizar uma lista de problemas de TI. Na sequência, os participantes priorizaram uma lista de objetivos de TI.

Com o cruzamento das priorizações de problemas e objetivos e a utilização da metodologia do COBIT 2019, foram definidos os seguintes objetivos estratégicos de TI (OETI) para a construção do PDTIC 2020-2021.

Quadro 5 – Objetivos estratégicos de TI para o PDTIC 2020-2021

OETI.01	Alinhar a TIC com a estratégia da instituição
OETI.02	Garantir o alcance dos benefícios a partir do portfólio de projetos e serviços de TIC
OETI.03	Entregar serviços de TIC de qualidade e em conformidade com os acordos de níveis de serviço (SLA)
OETI.04	Disponibilizar de forma ágil, soluções que atendam aos requisitos de negócio da UFPE
OETI.05	Assegurar a entrega de projetos de TIC de forma bem-sucedida
OETI.06	Promover a segurança da informação e o gerenciamento dos riscos de TIC
OETI.07	Promover a conformidade da TI com leis e regulamentos
OETI.08	Promover a disponibilização de dados abertos e o acesso à informação
OETI.09	Desenvolver pessoas competentes, motivadas e com a compreensão mútua de tecnologia e negócio

3.4 ANÁLISE SWOT DA TIC

Em evento realizado junto à comunidade acadêmica em setembro de 2019 foi elaborada a seguinte matriz SWOT da TI da UFPE, identificando oportunidades, fraquezas, forças e ameaças, de acordo com a perspectiva das áreas de negócio.

Quadro 6 – Análise SWOT da TIC na UFPE

FORÇAS	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none"> - Capacitação da equipe técnica (TAEs) - Diversificação de serviços ofertados que aproxima tecnologia e sociedade - Prestação de serviços de TIC e Central de Serviços de TIC - Produção e detenção de conhecimento - Atual gestão de TIC na UFPE - Marca institucional da UFPE - Sinergia entre equipes e setores 	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de integração entre os sistemas - Baixa qualidade na prestação de (alguns) serviços de TI - E-mail institucional pouco usado - Insuficiência de capacitação dos usuários aos serviços ofertados e do prestador de serviço; - Aquisições: Planejamento fraco e falta de treinamento no processo - Dificuldades na aquisição / contratação de infraestrutura em TI. Ex: redes - Falta de conhecimento documentado - Falta de pessoal para atendimento de todas as demandas
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"> - Oportunidade de qualificação para o quadro de servidores - Integração e cooperação com outras instituições e alianças com a sociedade civil - Ampliação do ecossistema empreendedor e de parcerias público-privadas - Formação intelectual e capacidade técnica do Centro de Informática - Ampliação de parcerias pelo Centro de Informática - Incentivo à pesquisa - Forma como a UFPE é vista como referência 	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de integração entre os centros acadêmicos - Saída/perda de especialistas para a iniciativa privada ou para outros órgãos - Estratégias e falta de transparência do governo; instabilidade política - Fragilidade dos planos frente às mudanças da gestão - Suporte de TI insuficiente em alguns temas (ex: software livre) - Falta de alinhamento da instituição (servidores) com a estratégia da TI - Cortes orçamentários, redução de recursos e investimentos em TI

3.5 LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE TIC

O levantamento de necessidades de TIC foi realizado nos meses de dezembro de 2019 e janeiro de 2020, através de *google forms* encaminhado às unidades via SIPAC. O quadro abaixo apresenta um resumo das demandas agrupadas conforme a nomenclatura do guia SISP:

Quadro 7 – Levantamento de Necessidades de TIC da UFPE

Grupo	Necessidade	Descrição	Origem	Áreas envolvidas
Contratação de TIC	Aquisição de software	Implantação de sistema de rede para gerenciamento dos computadores em laboratórios de informática do CAC	CAC	PROGEST
	Armazenamento (diversos)	Necessidade de armazenamento de documentos audiovisuais em uso	CAC, SUPERCOM, PROEXC	STI
	Licenças Adobe	Necessidade de aquisição de licenças Adobe tais como: Illustrator, Photoshop, XD, Premiere Pro, After Effects. Indesign, Adobe EDU Named Creative Cloud For Teams - Multiplataforma ML - Nível 1 e Writer	CAC, CCJ, CFCH, CIN, CTG, STI	STI PROGEST
	Licenças Autodesk	Necessidade de aquisições de licenças Autocad e Autodesk Inventor	CAC, CCJ, CCM, CE, CIN, CTG, STI, SUPERCOM	STI; PROGEST
	PACTIC 2020 e 2021	Acompanhamento e execução das demandas previstas nos PACTIC 2020 e 2021	STI	STI; Demandantes PACTIC
Informação de TIC	Governança e gestão de TI	Ações para monitoramento de ativos de TIC (quantidade, licenças, período de aquisição, entre outras)	STI	STI
	Governança e gestão de TI	Gestão de projetos de TIC priorizados (iGestProjetosTI)	STI	STI
	Dados Abertos	Implementar o Plano de Dados Abertos, conforme Decreto nº 8.777/2016	STI	STI
	Segurança da Informação	Implantação de mecanismos de segurança da informação e comunicação	STI	STI; GR
	Integração entre sistemas e base de dados	Implementação de diversas integrações entre sistemas ou entre sistemas e bases de dados, visando a obtenção de informações gerenciais e para apoio à auditorias e	CAC, CCEN, PROPLAN	STI

		prestações de contas (SIGRH e SIGAA; e SIPAC, SIGAA e SIAFI.		
	Melhorias no Portal UFPE	Melhorias na infraestrutura do Portal UFPE	Centros Acadêmicos, Pró-Reitorias, Órgãos suplementares	STI
Infraestrutura de TIC	Cobertura WiFi	Disponibilização de rede wi-fi em diversas áreas de uso comum da UFPE	CAC, CAV, CCEN, CCJ, CCS, CFCH, CTG, PROAES, PROPG, SUPERCOM	STI
	Pontos de Rede	Disponibilização/instalação de pontos de rede para 587 equipamentos, englobando computadores, impressoras e outros equipamentos	CAC, CAV, CCJ, CCS, CE, CFCH, CTG, GR, PROGRAD, PROAES, PROEXC, PROGEST, PROPLAN, SUPERCOM	STI
	Ramais de telefone	Disponibilização/instalação de 195 pontos em diversas unidades da UFPE	CAC, CCEN, CCJ, CCS, CE, CFCH, CTG, GR, PROGRAD, PROAES, PROGEST, PROPG	STI
Pessoal de TIC	Melhorias SIPAC - Treinamento	Necessidade de treinamento do SIPAC para servidores	CAC e CTG	STI; PROGEPE
Serviços de TIC	Aprimoramento do PAAD/RAAD	Aprimorar o preenchimento do PAAD/RAAD para simplificar a sua realização pelos docentes, a exemplo da exclusão de disciplinas em que não houve alunos matriculados - Módulo Graduação; Módulo Produção Intelectual/SIGAA	CCEN	STI; PROGEPE
	Armazenamento (GSuite)	Necessidade de armazenamento de documentos administrativos e acadêmicos do tipo doc, pdf, xls; além de vídeos	CAC, CAV, CCM, CCS, CFCH, PROGEST, GR, CCS, CCEN, CTG, PROPG	STI
	Armazenamento (Repositório de material letivo)	Necessidade de repositório para material letivo dos professores	CAV	STI
	Implantação do módulo de graduação SIGAA	Declarações diversas do ensino de graduação emitidas digitalmente; solicitação de abertura de vaga em disciplinas feitas pelos alunos no período de matrícula.	CCJ e CCS	STI; PROGRAD
	Implantação SIGRH	Implantação do sistema	STI	STI
	Integração entre módulos SIGAA	Integração entre o sistema de controle acadêmico e eventuais sistemas de registro de pesquisa e extensão - Módulo Extensão; Módulo Ações Acadêmicas Integradas; Módulo Formação Complementar; Módulo Pesquisa/SIGAA	CTG	STI, PROEXC, PROPG

	Melhorias SIPAC – Customização	Implementações de customizações no SIPAC relacionadas a: protocolo, leitura documentos, patrimônio/projetos e convênios, repositório arquivístico e notificações por email	PROGEST, CTG e CCEN	STI
	Melhorias SIPAC - Módulos	Melhorias no SIPAC com implantação de módulos para Inventário e Patrimônio	STI e PROGEST	STI
	Novos módulos SIPAC	Implantação dos módulos de Contratos, Almoxarifado e Compras no SIPAC	PROGEST, SUPERCOM	STI
	Novos sistemas	Criação de sistema informatizado para a busca das pastas de assentamento funcional e para descrição dos documentos permanentes.	STI e PROGEST	STI
		Sistema de gestão de eventos/cursos (ex: PROIDOSO)	PROEXC	STI
		Controle do atendimento prestado pela PROAES aos estudantes	PROAES	STI
	Repositório de softwares	Necessidade de armazenamento de softwares	CTG	STI; PROGEST

4. FASE DE PLANEJAMENTO

4.1 CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

Como critério de priorização para as necessidades de TIC elencadas, foi proposta uma adaptação da Metodologia GUT, a qual classifica cada necessidade de acordo com Gravidade, Urgência e Tendência. Para fins do PDTIC, o critério de tendência foi substituído por “Tempo”.

O critério de gravidade considera o impacto que o problema pode causar se não for solucionado; a urgência analisa qual a pressão de tempo para resolver determinada necessidade; por fim, o critério de tempo examina o prazo necessário para se atender uma necessidade, quanto menor o tempo, maior a pontuação, conforme tabela a seguir:

Quadro 8 – Critérios de priorização para as necessidades

Escala	Gravidade	Urgência	Tempo
5	Quando consta de determinações de órgãos de controle, legislações internas e externas	É necessária uma ação imediata	0 a 3 meses
4	Quando for um objetivo estratégico da EGD (ampliar acesso à informação, prestação de serviços públicos digitais, ampliar a participação social) ou quando impactar toda a UFPE	A iniciativa deve ser tomada com alguma urgência	3 a 6 meses
3	Quando impactar processos que sustentam várias áreas de negócio	A ação deve ocorrer o mais cedo possível	6 a 12 meses
2	Quando impactar arquitetura de hardware e outros serviços de TI	Pode-se esperar um pouco	1 a 2 anos
1	Quando impactar melhorias pontuais	Não tem pressa alguma	Mais de 2 anos

As necessidades de TIC foram inicialmente priorizadas pela equipe de elaboração do PDTIC junto aos diretores da área de TI, e, posteriormente apresentadas a alta gestão da UFPE.

As necessidades que não são escopo exclusivo da área de TI farão parte do inventário de necessidades não priorizadas e serão encaminhadas às áreas competentes.

4.2 NECESSIDADES PRIORIZADAS

A seguir, são apresentadas as necessidades priorizadas de acordo com os critérios apresentados na seção anterior. É importante ressaltar que o atendimento às necessidades priorizadas (média e alta) está vinculado à capacidade de execução da TI. Não sendo possível determinar de antemão se todas as necessidades priorizadas serão atendidas dentro do prazo do PDTIC, é imprescindível que as necessidades sejam atendidas de acordo com a ordem aprovada.

Quadro 9 – Priorização das necessidades de TIC

Alta prioridade / Média prioridade / Baixa prioridade

ID	Necessidade	Descrição	Áreas envolvidas	Gravidade	Urgência	Tempo	Total G x U x T
N1	Armazenamento (GSuite)	Necessidade de armazenamento de documentos administrativos e acadêmicos do tipo doc, pdf, xls; além de vídeos	STI	4	5	4	80
N2	Implantação do módulo de Graduação/SIGAA	Declarações diversas do ensino de graduação emitidas digitalmente; solicitação de abertura de vaga em disciplinas feitas pelos alunos no período de matrícula.	STI; PROGRAD	5	5	3	75
N3	Licenças AutoDesk	Necessidade de aquisição de licenças AutoCad e AutoDesk Inventor	STI; PROGEST	5	4	3	60
N4	Licenças Adobe	Necessidade de aquisição de licenças Adobe tais como: Illustrator, Photoshop, XD, Premiere Pro, After Effects. Indesign, Adobe EDU Named Creative Cloud For Teams - Multiplataforma ML - Nível 1 e Writer	STI; PROGEST	5	4	3	60
N5	Melhorias no Portal UFPE	Melhorias na infraestrutura do Portal UFPE	STI	4	3	5	60
N6	Melhorias SIPAC – Customização	Implementações de customizações no SIPAC relacionadas a: protocolo, leitura documentos, patrimônio/projetos e convênios, repositório arquivístico e notificações por email	STI	5	5	2	50
N7	Novos módulos SIPAC	Implantação dos módulos de Contratos, Almoxarifado e Compras no SIPAC	STI	5	5	2	50

N8	Governança e gestão de TI	Ações para monitoramento de ativos de TIC (quantidade, licenças, período de aquisição, entre outras)	STI	5	3	3	45
N9	Implantação SIGRH	Implantação do SIGRH	STI	4	5	2	40
N10	Governança e gestão de TI	Gestão de projetos de TIC priorizados (iGestProjetosTI)	STI	5	4	2	40
N11	Aprimoramento do PAAD/RAAD	Aprimorar o preenchimento do PAAD/RAAD para simplificar a sua realização pelos docentes, a exemplo da exclusão de disciplinas em que não houve alunos matriculados - Módulo Graduação; Módulo Produção Intelectual/SIGAA	STI, PROGEPE	5	4	2	40
N12	Conectividade - Pontos de Rede	Ampliação do número de pontos de rede cabeada na UFPE	STI	3	4	3	36
N13	Conectividade - Cobertura Wifi	Ampliação dos pontos de cobertura da Wifi na UFPE	STI	3	4	3	36
N14	Conectividade - Ramais de telefone	Disponibilização/instalação de novos ramais de telefone em diversas unidades da UFPE	STI	3	4	3	36
N15	Integração entre módulos	Integração entre o sistema de controle acadêmico e eventuais sistemas de registro de pesquisa e extensão - Módulo Extensão; Módulo Ações Acadêmicas Integradas; Módulo Formação Complementar; Módulo Pesquisa/SIGAA	STI, PROEXC, PROPG	3	3	4	36
N16	Novos sistemas	Sistema de gestão de eventos/cursos (ex: PROIDOSO)	STI	3	4	3	36
N17	Dados Abertos	Implementar o Plano de Dados Abertos, conforme Decreto nº 8.777/2016	STI	4	4	2	32
N18	Segurança da Informação	Implantação de mecanismos de segurança da informação e comunicação	STI GR	4	4	2	32
N19	Melhorias SIPAC - Módulos	Melhorias no SIPAC com implantação de módulos para Inventário e Patrimônio	STI	5	3	2	30
N20	PACTIC 2020 e 2021	Acompanhamento e execução das demandas previstas nos PACTIC 2020 e 2021	STI; Demandantes PACTIC	5	3	2	30
N21	Armazenamento (diversos)	Necessidade de armazenamento de documentos audiovisuais em uso	STI	3	3	3	27

N22	Integração entre sistemas e bases de dados	Implementação de diversas integrações entre sistemas ou entre sistemas e bases de dados, visando a obtenção de informações gerenciais e para apoio à auditorias e prestações de contas (SIGRH e SIGAA; e SIPAC, SIGAA e SIAFI).	STI	3	3	2	18
N23	Novos sistemas	Criação de sistema informatizado para a busca das pastas de assentamento funcional e para descrição dos documentos permanentes;	STI	5	3	1	15
N24	Armazenamento (Repositório de material letivo)	Necessidade de repositório para material letivo dos professores.	STI	1	3	4	12
N25	Novos sistemas	Controle do atendimento prestado pela PROAES aos estudantes	STI	1	2	2	4
N26	Aquisição de software	Implantação de sistema de rede para gerenciamento dos computadores em laboratórios de informática do CAC	STI; PROGEST	1	2	2	4
N27	Melhorias SIPAC - Treinamento	Necessidade de treinamento para servidores usuários do SIPAC	STI; PROGEPE	1	1	3	3
N28	Repositório de softwares	Necessidade de armazenamento de softwares	STI; PROGEST	1	1	2	2

4.3 PLANO DE METAS E AÇÕES

O quadro 10 abaixo apresenta o plano de metas e ações para o PDTIC 2020-2021, englobando as necessidades priorizadas; metas (com respectivos valores e indicadores); ações (com descrição e responsável, ou seja, unidades e diretorias), prazos para início e término assim como os recursos financeiros demandados para executar cada ação.

Quadro 10 – Plano de metas e ações atualizado para 2021

Necessidade	Metas		Ações		Prazos		Recursos financeiros (R\$)	
	Valor	Indicadores	Descrição	Responsável	Início	Término	2020	2021
NO. Site Backup Implantação de mecanismos (fora da UFPE) para garantia da continuidade e da integridade dos dados (de sistemas, imagens, documentos, bancos de dados, etc.) em casos extremos de indisponibilidade. Necessidade incluída pela STI	100%	% de aquisições realizadas	Aquisição de expansão de equipamentos para Site Backup e Site principal (processamento e armazenamento)	- STI (DC)	02/2021	12/2021	-	1.500.000,00
	100%	% de aquisições realizadas	Aquisição de licenças do Storage HP 7400 para garantir espaço em disco para os sistemas	- STI (DC)	02/2021	12/2021	-	270.000,00
	100%	% de aquisições realizadas	Aquisição de licenças do Storage HP 8200 para garantir espaço em disco para os sistemas	- STI (DC)	02/2021	12/2021	-	270.000,00
	100%	% de aquisições realizadas	Licenças de software de backup – 30und (licença perpetua do software Veeam One)	- STI (DC)	02/2021	12/2021	-	250.000,00
	100%	% de execução de ações	Adequação/reforma de local do Site Backup	- STI (DITIC) - SINFRA	04/2020	12/2021	-	-
	100%	% de nobreaks adquiridos	Aquisição de nobreaks para redundância nos sistemas (Site Backup)*	- STI (DITIC)	03/2021	07/2021	-	200.000,00
	100%	% de execução das ações	Transporte especializado dos equipamentos para Site Backup	- STI (DITIC)	02/2021	05/2021	-	16.000,00
	100%	% de execução das ações	Instalação elétrica, climatização e suprimento de energia no novo ambiente de Site Backup	- STI (DITIC)	06/2021	12/2021	-	-
	100%	% de execução das ações	Renovação de licenciamento de garantia para posterior instalação do novo ambiente de Site Backup	- STI (DC)	06/2021	12/2021	-	-
	AÇÃO EXECUTADA EM 2020		Divulgação do produto para: docentes / técnicos, pós graduações e estudantes –	- STI (DC)	03/2020	06/2020	-	-

N1. Armazenamento (Gsuite)	100%	% Execução das ações	Ampliação de treinamento de servidores da STI no G Suite	- STI (DC)	04/2021	12/2021	-	-	
	100%	% Execução das ações	Implementação de aplicação de gestão de usuários, grupos e contas institucionais da UFPE – UFPE.ID V2.	- STI (DDSI)	05/2021	12/2021	-	-	
	100%	% Execução das ações	Integração dos sistemas institucionais sob gestão da DC ao UFPE.ID	- STI (DC)	03/2020	12/2021	-	-	
N2. Implantação do módulo de Graduação/SIGA A	100%	% Execução das ações	Aquisição de nobreaks para o Datacenter*	- STI (DITIC)	01/2021	07/2021	-	300.000,00	
	100%	% Execução das ações	Projeto para Implantação de sistema de climatização adequado ao Datacenter *	- STI (DITIC)	05/2021	11/2021	-	30.000,00	
	100%	% Execução das ações	Aquisição de sistema de ar-condicionado para o datacenter	- STI (DITIC)	02/2021	05/2021	-	90.000,00	
	100%	% Execução das ações	Contratação de serviços de manutenção elétrica e climatização para datacenter e instalação predial por 24 meses (terceirização)*	- STI (DITIC) - SINFRA	03/2021	08/2021	-	200.000,00	
	AÇÃO EXECUTADA EM 2020			Operacionalizar nova Subestação para o Datacenter *	- STI (DITIC)	10/2020	12/2020	-	-
	100%	% Completude da implantação	Implantação do bloco de módulos de Graduação na UFPE - Módulo Graduação - Módulo Diplomas - Acex (Adequação dos currículos e contabilização para integralização) - Módulo Ensino a Distância - Módulo Monitoria - Módulo Residência - Módulo Avaliação Institucional - Módulo Vestibular - Módulo Convênios de Estágios - Módulo Bibliotecas - Módulo Ambiente Virtual de Aprendizado - Módulo Infraestrutura Física Obs: Acex (curricularização da extensão): Os aspectos que alicerçam o registro e a contabilização das ações de extensão na	- STI (DDSI)	06/2020	12/2021	-	-	

			graduação tem início na implantação do módulo de Graduação junto com a implantação dos currículos acadêmicos.					
	100%	% Execução das ações	Emissão, guarda e integração com nossos sistemas de gestão acadêmica com serviço de diploma digital	- STI (DDSI)	01/2021	12/2021	-	94.550,00
	100%	% Execução das ações	Renovação do convênio com a UFRN - SIGAA	- STI (DDSI)	01/2021	12/2021	-	158.028,34
N3. Licenças Adobe	100%	% Licenças adquiridas	Aquisição de 189 licenças Adobe	- STI (DITIC) - PROGEST	05/2021	11/2021	-	100.000,00
N4. Licenças Autodesk	100%	% Licenças adquiridas	Aquisição de 288 licenças AutoDesk	- STI (DITIC) - PROGEST	05/2021	11/2021	-	300.000,00
N5. Melhorias no Portal UFPE	100%	% Execução das ações	Contrato de manutenção para o Portal UFPE	- STI (DC)	11/2020	12/2021	11.650,00	150.000,00
		AÇÃO EXECUTADA EM 2020	Estudo de viabilidade sobre opções para o Portal da UFPE	- STI (DC)	08/2020	10/2020	-	-
N6. Melhorias SIPAC – Customização	100%	% Completude da ação atualização do SIPAC	Renovação do convênio com a UFRN - SIPAC	- STI (DDSI)	01/2021	12/2021	-	158.028,34
			Atualização e homologação da nova versão do SIPAC	- STI (DDSI)	02/2021	07/2021	-	-
N7. Novos módulos SIPAC	100%	% Completude de implantação do SIPAC	Implantação dos módulos: - Módulo Faturas - Módulo Infraestrutura - Módulo Acesso à Informação - Módulo Boletins de Serviço - Módulo Bolsas - Módulo Compras de Livros - Módulo Contratos - Módulo Patrimônio Móvel	- STI (DDSI)	10/2020	12/2021	-	-
	100%	% Execução das ações	Licenças de software para gerenciamento de virtualização (VMWare vRealize Operations – 20 und)	- STI (DC)	02/2021	12/2021	-	300.000,00

	100%	% Execução das ações	Contratação de serviço especializado de renovação de garantia e suporte de hardware HPE do Datacenter (3 anos)	- STI (DC)	02/2021	12/2021	-	1.500.000,00
	100%	% Execução das ações	Renovação do suporte técnico do software de Backup	- STI (DC)	02/2021	12/2021	-	25.000,00
	100%	% Execução das ações	Renovação de Garantia de Robô de Backup	- STI (DC)	02/2021	12/2021	-	80.000,00
N8. Governança e gestão de TI – monitoramento de ativos de TIC	100%	% Execução das ações	Aquisição e instalação de licenças de Active Directory (AD) para Windows Server (acesso remoto)	- STI (DC)	02/2021	12/2021	-	300.000,00
	100%	% Execução das ações	Licenças de CAL de acesso para acesso remoto à computadores Windows (Active Directory) (5.000 und)	- DTI (DC)	02/2021	12/2021	-	1.000.000,00
	300	Número de equipamentos de TI sendo monitorados	Aquisição de licença e instalação de software de inventário de ativos/gestão de ativos de TIC/gestão de licenças de software (licença trienal) - 300 equipamentos	- STI (DITIC)	06/2021	09/2021	-	20.000,00
	100%	% Execução das ações	Definição de procedimentos referentes à aquisição de equipamentos de TIC (demandas de auditoria)	- STI (DITIC)	05/2020	05/2021	-	-
N9. Implantação SIGRH	60%	% Completude de implantação do SIGRH	Renovação do convênio com a UFRN - SIGRH	- STI (DDSI)	01/2021	12/2021	-	158.028,34
			Implantação dos Blocos de módulos seguindo a priorização definida pela PROGEPE	- STI (DDSI)	04/2020	12/2021	-	-
N10. Gestão de projetos de TIC prioritários (iGestProjetosTI)	AÇÃO EXECUTADA EM 2020-2021		Implantação de gestão de demandas/portfólio de projetos na STI	- STI Labs	09/2020	02/2021	-	-
N11. Aprimoramento do PAAD/RAAD	100%	% Execução das ações	Ajustes da implementação do PAAD/RAAD no SIGAA, especificamente nas funcionalidades priorizadas	- STI (DDSI)	04/2021	12/2021	-	-

N12. Conectividade - Pontos de Rede	100%	% Execução de ações	Contratação de serviço de construção civil para implantação de 3000 pontos de rede (ex: rede do CTG, CAV, CFCH, e prédios antigos)	- STI (DC)	02/2021	12/2021	16.981,40	1.500.000,00
	100%	% Execução de ações	Contratação de serviço de ajuste das fibras óticas para distribuição de rede a partir do anel	- STI (DC)	02/2021	12/2021		500.000,00
	100%	% Execução de ações	Aquisição de licença perpétua do software de monitoramento e gestão integrada de redes: Netsight	- STI (DC)	02/2021	12/2021	-	400.000,00
	100%	% Execução de ações	Aquisição de controladoras para ativação dos pontos de rede (60 switches)	- STI (DC)	02/2021	12/2021	-	500.000,00
	100%	% Execução de ações	Aquisição e instalação de nobreaks para as principais salas de comunicação de redes**	- STI (DITIC)	03/2021	07/2021		100.000,00
	100%	% Execução de ações	Contratação e execução de manutenção preventiva e corretiva dos nobreaks das salas de comunicação de redes (terceirização) *	- STI (DITIC)	01/2021	12/2021	4.680,00	120.000,00
	100%	% Execução de ações	Aquisição de material de trabalho (de apoio à infraestrutura de redes) para os NATIs **	- STI (DITIC)	03/2021	11/2021	-	100.000,00
N13. Conectividade - Cobertura Wifi	100%	% Execução de ações	Licença de software para o Firewall de borda Palo Alto (camada 7) visando o aprimoramento da segurança da rede da UFPE (36 meses)	- STI (DC)	02/2021	12/2021	-	1.000.000,00
	AÇÃO EXECUTADA EM 2020		Renovação de garantia da controladora wifi	- STI (DC)	06/2020	12/2020	-	-
	100%	% Execução de ações	Aquisição e instalação de 400 pontos de acesso (AP's) para melhoria da área de cobertura da wifi (200 ao ano)	- STI (DC)	02/2021	12/2021	500.430,00	1.000.000,00
N14. Conectividade - Telefonia	100%	% Execução de ações	Aquisição e instalação de 750 aparelhos telefônicos VoIP	- STI (DC)	02/2021	12/2021	-	120.000,00
	100%	% Execução de ações	Reforma central telefônica	- STI (DC)	02/2021	12/2021	-	450.000,00

	100%	% Execução de ações	Renovação do contrato de manutenção da Central Telefônica	- STI (DC)	02/2021	12/2021	-	90.000,00
	100%	% Execução de ações	Aquisição de 1000 licenças de uso de ramais VoIP	- STI (DC)	02/2021	12/2021	-	200.000,00
	100%	% Execução de ações	Contratos continuados dos serviços de manutenção de telefonia da UFPE	- STI (CAF)	01/2021	12/2021	-	403.866,08
N15. Integração entre módulos SIGAA	100%	% de completude de implantação do bloco de módulos	Implantar os módulos referente ao bloco de Extensão do SIGAA: - Módulo Extensão - Módulo Ações Acadêmicas Integradas - Módulo Formação Complementar - Módulo Pesquisa - Módulo Produção Intelectual Obs: Acex: Parte das necessidades referentes a curricularização da extensão já serão implementadas na N2, junto com a implantação do Módulo de Graduação.	- STI (DDSI)	03/2021	12/2021	-	-
N16. Novos sistemas Implementação de demandas de desenvolvimento de software que não sejam vinculadas aos sistemas estratégicos (SIGs).	03	Qtde de inovações / softwares desenvolvidos	Desenvolvimento de inovações/software através da STI Labs	- STI Labs	08/2020	12/2021	14.980,00	120.000,00
	100%	% Execução das ações	Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de software (2 mil pontos de função) ***	- STI (DDSI)	01/2021	12/2021	-	1.200.000,00
	100%	% de conclusão dos sistemas	Formalizar e detalhar a demanda; Instanciar um projeto e implementar funcionalidades seguindo as definições registrada no Plano de projeto.	- STI (DDSI)	11/2020	04/2021	-	-
N17. Dados Abertos	100%	% Execução das ações	Desenvolvimento da Norma de Publicação de Dados Abertos	- STI (DGGTIC)	05/2021	11/2021	-	-
	100%	% Execução das ações	Publicar 24 conjuntos de dados em formato aberto conforme cronograma firmado junto a CGU	- STI (DGGTIC)	01/2020	12/2021	-	-

	100%	% Execução das ações	Modelagem dos processos da atividade de Abertura de Dados	- STI (DGGTIC) - Escritório de Processos	06/2020	04/2021	-	-
	100%	% Execução das ações	Promoção de ações para a divulgação da iniciativa de Dados Abertos junto à comunidade da UFPE e sociedade como um todo	- STI (DGGTIC) - SUPERCOM	01/2021	12/2021	-	-
N18. Segurança da Informação								
	100%	% Execução das ações	Enviar o Plano e o Processo de Gestão de Incidentes de Segurança da Informação para o presidente do CTIC;	- STI (DGGTIC)	02/2021	03/2021	-	-
	100%	% Execução das ações	Solicitar a reunião do CTIC com este tópico na pauta para aprovação.	- STI (DGGTIC)	06/2021	06/2021	-	-
	100%	% Execução das ações	Criação do GT - Gestão de ativos de informação;	- STI (DGGTIC);	05/2020	06/2020	-	-
	100%	% Execução das ações	Desenvolvimento do Processo de Gestão de ativos da Informação e do plano de implantação;	- Grupo de trabalho	06/2020	07/2021	-	-
	100%	% Execução das ações	Envio para aprovação final pelo CTIC.	- STI (DGGTIC);	11/2021	11/2021	-	-
	100%	% Execução das ações	Desenvolvimento pelo GT do Plano de Tratamentos de Incidentes de SI;	- Grupo de trabalho;	01/2020	07/2020	-	-
	100%	% Execução das ações	Aprovação final na Coordenação de Segurança da Informação.	- STI (DGGTIC)	07/2020	08/2020	-	-
	100%	% Execução das ações	Aprovação interna na STI do Plano de Tratamento de Incidentes de SI	- STI (DGGTIC)	11/2021	11/2021	-	-
	100%	% Execução das ações	Criação do GT - Continuidade de Negócios;	- STI (DGGTIC)	07/2021	08/2021	-	-
	100%	% Execução das ações	Desenvolvimento do plano de continuidade de negócio;	- Grupo de trabalho;	09/2021	09/2022	-	-
	100%	% Execução das ações	Criação do GT - Gestão de riscos de SI;	- STI (DGGTIC)	07/2021	08/2021	-	-
	100%	% Execução das ações	Desenvolvimento do processo de gestão de riscos de SI e do Plano de Tratamento de Riscos de SI;	- Grupo de trabalho;	09/2021	09/2022	-	-
	100%	% Cumprimento das ações	Enviar as 06 (seis) normas de segurança da informação para o presidente do CTIC;	- STI (DGGTIC)	11/2020	12/2020	-	-

	100%	% Cumprimento das ações	Solicitar a reunião do CTIC com este tópico na pauta	- STI (DGGTIC)	03/2021	03/2021	-	-
	5000	Número de equipamentos de TI com anti-vírus	Implantação de solução de anti-vírus (depende da implantação da solução Active Directory (AD) - N8)	- STI (DITIC)	02/2021	12/2021	-	-
N19. Melhorias SIPAC - Módulos	100%	% Execução das ações	Formalizar e detalhar a demanda; Instanciar um projeto e implementar as melhorias apontadas. Implementação das melhorias definidas e priorizadas para esta demanda nos módulos de Patrimônio e Inventário.	- STI (DDSI)	05/2021	08/2021	-	-
N20. PACTIC 2020 e 2021	100%	% Execução das ações	Acompanhamento e cadastro no sistema PGC das demandas previstas nos PACTIC 2020 e 2021	- STI (DGGTIC)	06/2020	12/2021	-	-
		% Execução das ações	Acompanhamento da execução das demandas previstas nos PACTIC 2020 e 2021	- STI (DGGTIC)	06/2020	12/2021	-	-
N21. Renovação de licença para assinatura digital - SIPAC	100%	% Execução das ações	Renovação do sistema que implementa a assinatura digital de documentos no SIPAC	- STI (DDSI)	10/2021	12/2021	5.000,00	5.000,00
N22. Capacitação STI	100%	% Execução das ações	Capacitação para desenvolvimento da equipe de profissionais da STI	- STI (CAF)	01/2021	12/2021	-	30.000,00
N23. Manutenção STI	100%	% Execução das ações	Adequação de ambientes e equipamentos, manutenção de serviços e estoque de materiais necessários para o funcionamento da STI	- STI (CAF)	01/2021	12/2021		765.000,00
							Realizado 2020	Orçamento 2021
Total (R\$)							553.721,40	16.073.501,10

* Estas ações contribuem com diversas necessidades (dentre as quais N2, N5, N6, N7, N9 e N15) ao proporcionar o aprimoramento da infraestrutura do Datacenter, contribuindo assim para a melhoria da disponibilidade dos sistemas e serviços de TI, incluindo os sistemas estratégicos SIGs. Para evitar a repetição das ações, foram mantidas em apenas uma das necessidades.

** Estas ações contribuem com as necessidades N12, N13 e N14, provendo infraestrutura adequada para que as necessidades possam ser melhor atendidas. Para evitar a repetição das ações, foram mantidas em apenas uma das necessidades.

*** Esta ação/contratação deve ser formatada para apoiar a equipe de desenvolvimento de software da UFPE ampliando a capacidade de entrega e acelerar a execução do plano de implantação dos SIGs, portanto, é uma ação que contribui com outras necessidades de sistemas. Para evitar a repetição da ação, foi mantida em apenas uma das necessidades.

4.4 PLANO DE AÇÕES DE PESSOAL

4.4.1 Necessidades de capacitação de pessoal de TIC

O quadro 11 apresenta a relação das capacitações necessárias para o atendimento das ações previstas nesse PDTIC. Essa relação será posteriormente encaminhada a PROGEPE para inclusão no Plano Nacional de Desenvolvimento de Pessoal (PNDP).

Quadro 11 – Plano de Capacitação de Pessoal – PDTIC 2020-2021

N.	Curso	Público/Área demandante	Qtde participantes	Descrição	Necessidades vinculadas
1	Soluções de Tecnologias para DataCenter	STI	05	Capacitação em Planejamento e Projeto de Infraestrutura para Datacenter	N2, N5, N6, N7, N9, N15
2	Sistemas, Qualidade de Software e Testes	STI – DDSI	15	Capacitação dos membros da DIDS nas tecnologias de desenvolvimento (Spring, Struts, Java, JSF, JSP, Hibernate) utilizadas pelos sistemas SIGs (SIPAC, SIGAA e SIGRH) - Módulo 2 (Intermediário / Avançado)	N2, N6, N7, N9, N11, N15, N16, N19
3	Formação em desenvolvimento de Infraestrutura ágil com Docker e Kubernetes	STI – DDSI	15	Capacitação dos membros da DIDS em desenvolvimento de infraestrutura de containers e orquestradores de containers para aumentar a disponibilidade e escalabilidade das aplicações desenvolvidas pela DIDS.	N2, N6, N7, N9, N11, N16
4	Gestão e Fiscalização de Contratos	STI – DITIC	08	Gestão e Fiscalização de Contratos de TI Administração Pública. Contratações para gerenciar e fiscalizar: Sustentação dos sistemas SIGs; entre outras.	N2, N3, N4, N5, N6, N7, N8, N9, N12, N13, N14, N15 e N16
5	Planejamento da Contratação	STI – DITIC	08	Capacitação para planejamento de licitação de TI em Conformidade com a IN 01/2019 e a Jurisprudência do TCU. Contratações a planejar: Sustentação dos sistemas SIGs; entre outras	N2, N3, N4, N5, N6, N7, N8, N9, N12, N13, N14, N15 e N16
6	Ativos de TIC	STI	20	Capacitação sobre gestão de ativos.	N8 e N18
7	Administração de Sistemas Linux: Redes e Segurança	STI – DC	10	Capacitação voltada para ajudar a garantir a conformidade da UFPE no atendimento à LGPD e ao Marco Civil nos seus serviços e na sua rede.	Adequação à LGPD
8	Segurança de Redes e Sistemas	STI – DC	10	Capacitação voltada para apoiar as iniciativas de Segurança da Informação da UFPE.	N0, N2, N6, N7, N9, N11, N15, N19, N12, N13, N14, N18

9	Hardening em Linux	STI – DC	10	Capacitação voltada para ajudar a garantir a conformidade da UFPE no atendimento à LGPD e ao Marco Civil nos seus serviços e na sua rede.	Adequação à LGPD
10	Teste de invasão de Aplicações web	STI – DC	10	Capacitação voltada para ajudar a garantir a conformidade da UFPE no atendimento à LGPD e ao Marco Civil nos seus serviços e na sua rede.	Adequação à LGPD
11	Serviços de TIC	STI	02	Capacitação de membros da STI em relação ao ITIL 4 Foundation	N2, N6, N7, N9 e N15
12	Knowledge-Centered Support (KCS) - HDI	STI	02	Capacitação de membros da STI em gestão do conhecimento, utilizando-se do modelo Knowledge-Centered Support (KCS) da HDI	N2, N6, N7, N9 e N15
13	Aquisição e Contratação de serviços e Produtos	STI	05	Capacitação dos integrantes da CAF sobre o processo de aquisição e contratação de serviços	N2, N3, N4, N5, N6, N7, N8, N9, N12, N13, N14, N15 e N16
14	Formações em Desenvolvimento Mobile	STI – DDSI	10	Capacitar a equipes de Projetos e Operações da DIDS para desenvolvimento e manutenção de Mobile apps para os serviços da UFPE.	N2, N6, N7, N9, N11, N16
15	Formações em Desenvolvimento de Front-end	STI – DDSI	10	Capacitar a equipes de Projetos e Operações da DIDS para desenvolvimento e manutenção de Interfaces de sistema WEB acompanhando as tendências da academia e mercado.	N2, N6, N7, N9, N11, N16
16	Gerenciamento de Projetos de TI	STI	20	Capacitação de gerentes/líderes nas melhores práticas de gerenciamento de projetos para apoio à implantação de metodologia nos projetos prioritários da STI	N10
17	Gestão de Riscos de TI NBR 27005	STI – DGGTIC ETISI	17	Capacitação em Gestão de Riscos de TI - NBR 27005	N18
18	Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD	Gestores UFPE, STI	10	Capacitação segundo a Lei Geral de Proteção de Dados	Adequação à LGPD
19	Design de Serviços	STI - Gestores	20	Capacitação para apoiar os gestores no desenho e planejamento de novos serviços de TIC ou na melhoria destes serviços.	N16

O quadro 12 apresenta a relação de capacitações adicionais necessárias para o atendimento do plano de metas e ações para o PDTIC 2020-2021:

Quadro 12 – Plano de Capacitação de Pessoal Adicional para o PDTIC 2020-2021

N.	Curso	Público/Área demandante	Qtde participantes	Descrição	Necessidades vinculadas
1	Banco de Dados: Projetos e Aplicações	STI	08	Capacitação em Administração de Banco de Dados	N2, N5, N6, N7, N9, N15
2	IPv6 Básico	STI – DC	05	Capacitação voltada para apoiar a mudança de endereçamento IP da UFPE para o IPv6.	N12, N13, N14
3	Arquitetura e Protocolos de Rede TCP-IP Administração e Projetos de Redes	STI – DC	02	Capacitação voltada para uniformizar, dentro dos times, o conhecimento necessário em Arquitetura e Protocolos de Rede TCP-IP.	N12, N12, N14
4	Gestão de Segurança da Informação - NBR 27001 e NBR 27002	STI – DC	02	Capacitação voltada para integrar as equipes no projeto de Segurança da Informação da UFPE.	N18
5	Políticas de Segurança da Informação	STI – DC	05	Capacitação voltada para integrar as equipes no projeto de Segurança da Informação da UFPE.	N18
6	VoIP (voz sobre IP)	STI	06	Capacitação em VoIP (voz sobre IP) para apoio na disponibilização e instalação de ramais/telefones na UFPE - Prioridade: Média Manutenção e expansão de parque VoIP	N14
7	Formação em Segurança Cibernética	STI – DC	01	Capacitação voltada para suportar a implantação de políticas de segurança na UFPE.	N18
8	Análise Forense	STI – DC	05	Capacitação voltada para suportar a implantação de políticas de segurança na UFPE.	N18

4.4.2 Necessidade de contratações de serviços

Uma vez que o quadro de pessoal de TI disponível na UFPE é insuficiente para a execução de todas as ações previstas no Plano de Metas e Ações deste PDTIC e, tendo em vista também que, conforme destacado pelo Guia SISP, "deve-se, sempre que possível, contratar com terceiros a realização das tarefas executivas, de modo que a Administração possa concentrar-se nas atividades de gestão (planejamento, coordenação, supervisão e controle), conforme o disposto no Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967", o quadro 13 apresenta a lista de serviços que necessitarão ser contratados com vistas a subsidiar, dentro do prazo requerido, o cumprimento das ações e necessidades priorizadas neste plano.

O custo dessas contratações está orçado no plano de metas e ações, páginas 24 a 32 deste documento. Vale ressaltar que as contratações ora apresentadas não constituem todo o orçamento de contratações previstas, mas apenas as contratações de caráter executivo, nos termos do Decreto supra. A não contratação desses bens e serviços, além de implicar no risco de não consecução dos objetivos deste PDTIC, poderá incorrer em outros riscos detalhados a seguir.

Quadro 13 – Necessidades de contratação de serviços

Necessidade	Serviço a ser contratado	Risco da não contratação
N2, N6, N7, N9, N11, N14, N16 N15, N16	Fábrica de Software (2 mil pontos de função) - Desenvolvimento de Sistemas baseado em uma arquitetura de referência para atender a necessidades da UFPE; - Apoio na implantação dos módulos dos SIGs; - Apoio na Sustentação das funcionalidades dos SIGs;	Não atendimento em tempo hábil das demandas de sistemas da UFPE. Devido ao aumento da demanda relacionada a sistemas de informação, e pela impossibilidade de crescimento da equipe de TI de forma proporcional a esta demanda, faz-se necessária a contratação de serviço de fábrica de software para o desenvolvimento de soluções de sistemas e aplicativos de acordo com as necessidades e prioridades da UFPE.
N2, N7, N8, N9, N11, N12, N14, N15, N16	Contratação de serviços de manutenção elétrica e climatização para datacenter e instalação predial (terceirização)*	A não disponibilização de pessoal capacitado e lotado no próprio prédio da STI poderá incorrer em paralisações dos serviços de TI fornecidos, sem previsão de retorno. A infraestrutura elétrica e de climatização precisam estar em constante monitoramento, inclusive fisicamente, para que seja prontamente restabelecida em caso de pane, assim garantindo a disponibilidade do datacenter e, consequentemente dos serviços de TI ao usuário.
N12	Contratação de manutenção preventiva e corretiva dos nobreaks das salas de comunicação de redes	As salas de comunicação são suportadas por nobreaks, que ocasionalmente deixam de funcionar e precisam de correção ou substituição imediata para garantir a continuidade e o acesso aos serviços de TI. Quando nobreaks tornam-se inoperantes, os centros acadêmicos atendidos pelas salas de comunicação ficam, por consequência, sem acesso aos serviços de TI, incluindo sem acesso à internet.

N12	Contratação de serviço de construção civil para implantação de 1000 pontos de rede	A não contratação do serviço implicará na impossibilidade de distribuir a rede cabeada para o interior dos prédios da UFPE; na impossibilidade de fornecimento de pontos novos de wifi; na impossibilidade de expansão da rede telefônica VoIP.
N12	Contratação de serviço de ajuste das fibras óticas para distribuição de rede a partir do anel	A não contratação do serviço implicará na impossibilidade de inclusão de prédios inteiros na infraestrutura de fornecimento de rede da UFPE; na impossibilidade de distribuir a rede cabeada para o interior dos prédios da UFPE; na impossibilidade de fornecimento de pontos novos de wifi; na impossibilidade de expansão da rede telefônica VoIP.
N13	Aquisição de licença do software de monitoramento e gestão integrada de redes: Netsight	A não contratação do serviço implicará no risco das demandas de identificação de problemas na cobertura de wifi demorarem a ser identificadas; implicará no risco de ajustes nos equipamentos poderem ser mais lentos, exigindo a presença física de um técnico em situações onde uma atuação remota poderia garantir um atendimento mais célere.
N13	Aquisição de novos pontos de acesso (AP's)	A não contratação do serviço implicará no risco de áreas atualmente não cobertas não poderem ser atendidas por limitações técnicas.
N13	Aquisição de controladoras de distribuição	A não contratação do serviço implicará no risco de áreas atualmente não cobertas não poderem ser atendidas por limitações técnicas (aquisição de equipamento e licenciamento).
N14	Aquisição de 750 aparelhos telefônicos VoIP	A não contratação do serviço implicará no risco do usuário não poder utilizar a infraestrutura de VoIP por não ter um aparelho adequado para tal propósito (aquisição de equipamentos e licença simultânea)
N14	Aquisição de licenças de uso de ramais VoIP	A não contratação do serviço implicará no risco de limitar a quantidade de usuários em nossas linhas telefônicas simultaneamente e no risco de indisponibilidade temporária do serviço para alguns usuários.

4.5 PLANO ORÇAMENTÁRIO

De acordo com o art. 6º da IN 01/2019, que dispõe sobre a contratação de soluções de TIC pelos órgãos integrantes do SISP, as aquisições de TIC deverão estar em consonância com o PDTIC da entidade.

Em razão das mudanças na alta administração da UFPE, o PDTIC que havia sido iniciado em julho de 2019 foi pausado para que contemplasse o direcionamento da nova gestão. Sendo assim, o orçamento de TIC para 2020 (Plano Anual de Contratações de TIC - PACTIC 2020) já estava estabelecido no momento da elaboração do PDTIC 2020-2021 da UFPE. Embora o Guia SISP oriente que todo o levantamento realizado para a elaboração do PDTIC deve ser utilizado para embasar a proposta orçamentária, o mesmo Guia reconhece que nem sempre isso é possível.

Os quadros 14 e 15 apresentam o Plano Orçamentário de TIC para o biênio 2020-2021:

Quadro 14 – Plano Orçamentário de TIC para o ano de 2020

ID	Descrição	Valor (R\$)
1	Bens de TIC	15.006.805,95
2	Demanda comum – Periféricos de informática	565.101,29
3	Demanda comum – PROGEST – Nobreak e estabilizador	2.621.484,60
4	Demanda comum – PROGEST – Desktop, notebook e computador	22.157.953,80
5	Demandas específicas – Suprimentos de informática	330.198,24
6	Serviços de TIC	19.645.237,85
	Total	60.326.781,73

Fonte: Sistema Planejamento e Gerenciamento de Contratações (2020)

Quadro 15 – Plano Orçamentário de TIC para o ano de 2021

ID	Descrição	Valor (R\$)
1	Bens de TIC	5.615.208,96
2	Demanda comum – Periféricos de informática	250.626,53
3	Demanda comum – PROGEST – Nobreak e estabilizador	1.787.873,60
4	Demanda comum – PROGEST – Desktops, notebooks e computadores para edição de imagem	28.427.048,44
6	Serviços de TIC	12.848.871,02
	Total	48.929.628,55

Fonte: Sistema Planejamento e Gerenciamento de Contratações (2021)

4.6 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

Para a definição das probabilidades e impactos dos riscos que podem influenciar no PDTIC 2020-2021 foram utilizados os critérios do quadro a seguir:

Quadro 16 – Critérios de Probabilidade e Impacto dos riscos

Pontos	Probabilidade	Impacto	Critério de Classificação do Impacto
5	Iminente (> 80%)	Muito Alto	Risco cujo impacto impede a execução da meta / ação
4	Muito provável (60% a 80%)	Alto	Impacta seriamente as condições de prazo, custo, escopo ou recursos humanos (> 25%) e podem impedir a execução da meta / ação.
3	Provável (40% a 60%)	Médio	Impacta as condições de prazo, custo, escopo ou recursos humanos (entre 15 e 25%), mas não impede a execução da meta / ação
2	Pouco provável (20% a 40%)	Baixo	Impacta as condições de prazo, custo, escopo ou pessoal de TI (entre 5% e 15%). Claramente há contornos que permitem a execução da meta / ação.
1	Improvável (< 20%)	Muito Baixo	Impacta as condições de prazo, custo, escopo ou recursos humanos (<5%).

Os riscos serão avaliados por sua criticidade. A criticidade de um risco é definida pela multiplicação entre a probabilidade de um risco ocorrer e o seu impacto quando ocorrer. O resultado da criticidade será um valor entre 1 e 25, conforme figura a seguir.

Quadro 17 – Critérios de Probabilidade e Impacto dos riscos

Probabilidade						
5 - Muito Alto	0	10	15	20	25	
4 - Alto	4	8	12	16	20	
3 - Moderado	3	6	9	12	15	
2 - Baixo	2	4	6	8	10	
1 - Muito Baixo	1	2	3	4	5	
	1 Muito Baixo	2 Baixo	3 Moderado	4 Alto	5 Muito Alto	Impacto

Quadro 18 – Plano de Gestão de Riscos para o PDTIC 2020-2021

IDENTIFICAÇÃO			ANÁLISE					
ID	Descrição	Necessidade Associada	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Resposta		Responsável
						Estratégia	Detalhamento	
R1	Restrição orçamentária para execução das ações do PDTIC.	N0, N2, N3, N4, N5, N6, N7, N8, N9, N11, N12, N13, N14, N15, N16, N19, N20, N21, N22 e N23	4	4	16	Mitigar	- Busca por soluções alternativas de menor custo e/ou - Renegociação de prazos/escopo e/ou - Renegociação da prioridade da necessidade/ação	Responsável pela necessidade/ação, conforme plano de metas e ações
						Eliminar	- Reavaliação da viabilidade de cancelamento da necessidade/demanda	
R2	Quadro de servidores insuficiente para atendimento do PDTIC	N2, N5, N6, N7, N8, N9, N10, N11, N12, N14, N15, N16, N18, N19	5	4	20	Mitigar	- Solicitar ao Gabinete da Reitoria acréscimo de novas vagas de analista ou técnico de TIC e/ou - Busca por soluções alternativas de menor custo e/ou - Renegociação de prazos/escopo e/ou - Renegociação da prioridade da necessidade/ação	Responsável pela necessidade/ação, conforme plano de metas e ações
						Transferir	- Realizar contratação de serviços para a execução das ações onde o quadro de servidores for insuficiente	
						Eliminar	- Reavaliação da viabilidade de cancelamento da necessidade/demanda	

R3	Rotatividade de colaboradores (por motivações diversas)	N2, N6, N7, N9, N11, N15, N19	3	3	9	Mitigar	No caso de saídas interna para outros setores (dentro da UFPE): - Definir política interna que preveja permuta para que não haja diminuição no número de colaboradores	Responsável pela necessidade/ação, conforme plano de metas e ações
						Aceitar	No caso de saídas externas (para fora da UFPE): - Aguardar/demandar novas vagas em concursos	
R4	Insuficiência de servidores efetivos capacitados	N2, N6, N7, N8, N9, N10, N14, N15, N18, N19, N23	3	3	9	Mitigar	- Execução do plano de capacitação	Responsável pela necessidade/ação, conforme plano de metas e ações
R5	Descontinuidade dos serviços de TI em razão de descontinuidade contratual ou encerramento de licença de equipamentos / softwares / serviços da UFPE (como Firewall, No-break, Softwares, entre outros)	N0, N2, N7, N14, N15	4	4	16	Transferir	- Atribuir ao demandante a responsabilidade por eliminar o risco.	Responsável pela necessidade/ação, conforme plano de metas e ações
						Mitigar	- Busca por soluções alternativas de menor custo e/ou - Renegociação de prazos/escopo e/ou - Renegociação da prioridade da necessidade/ação	
R6	Instalações físicas inadequadas no Datacenter (climatização inadequada, fragilidade predial, etc.)	N0, N2, N6, N7, N9, N11, N12, N15, N16, N19, N23	5	3	15	Mitigar	- Articulação junto à Reitoria e SINFRA para analisar condições atuais de infraestrutura e segurança do Datacenter da UFPE;	DITIC/STI

							- Reporte à Administração superior quanto às condições do Datacenter e possíveis implicações nos serviços de TIC da UFPE;	
R7	Falta de apoio da Administração Superior	N0, N1, N2, N3, N4, N5, N6, N7, N8, N9, N10, N12, N15, N16, N18, N19	2	3	6	Mitigar	- Institucionalizar o PDTIC e sua obrigatoriedade de execução com Portaria do Reitor.	Comitê de Tecnologia da Informação e de Comunicação
R8	Solicitação de demandas e planejamento das áreas finalísticas em desalinhamento com o PDTIC, influenciando negativamente na execução das ações do mesmo	N2, N7, N16, N19	2	4	8	Mitigar	- Articular com as áreas finalísticas a necessidade de análise e revisão das ações e metas do PDTIC	Comitê de Tecnologia da Informação e de Comunicação
R9	Mudança na legislação	N1, N2, N5, N6, N7, N8, N9, N11, N15, N18, N19	2	4	8	Mitigar	- Renegociação de prazos / escopo / custo	Responsável pela necessidade/ação, conforme plano de metas e ações

4.7 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Os fatores críticos para a efetiva implantação e obtenção de resultados do PDTIC são:

1. Apoio da alta administração da UFPE;
2. Atuação do Comitê de Tecnologia da Informação e de Comunicação (CTIC);
3. Disponibilidade orçamentária para execução dos planos de ação;
4. Monitoramento sistemático do PDTIC;
5. Identificação de falhas na execução em tempo hábil;
6. Execução ágil e eficiente dos processos de contratação de soluções de TIC;
7. Quadro de pessoal de TI adequado quantitativamente à execução das ações do PDTIC ou, quando não for possível, suprido por meio de terceirização;
8. Quadro de pessoal de TI capacitado adequadamente para a execução das ações do PDTIC.
9. Novas demandas submetidas ao CTIC, a fim de garantir o alinhamento destas com as ações previstas no PDTIC.
10. Comprometimento e envolvimento dos envolvidos na execução do plano.

5. ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PDTIC

Segundo o guia SISP, o processo de acompanhamento do PDTIC consiste em monitorar e avaliar a implementação das ações, o uso dos recursos e a entrega dos serviços, com o objetivo de atender às estratégias e aos objetivos do negócio. O acompanhamento envolve, em suma, identificar o que será objeto de monitoramento e/ou avaliação durante a execução do PDTIC.

O acompanhamento e monitoramento das ações deste PDTIC é de competência do CTIC e da Diretoria de Governança e Gestão de TIC da STI, que designará equipe responsável pelo acompanhamento do referido Plano.

6. REVISÃO DO PDTIC

O PDTIC não é um planejamento estático. Ao longo de sua vigência será revisto anualmente e monitorado periodicamente, de forma a se adequar às demandas e planejamentos (orçamentário, por exemplo) da UFPE. No entanto, até o encerramento da vigência do plano, as questões formalizadas neste documento poderão ser revistas a qualquer tempo por iniciativa do CTIC.

A revisão deste plano ficará sob a responsabilidade da equipe de acompanhamento do PDTIC e sua aprovação passará pelo CTIC.